



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 301/2017
De 02 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **AUDÁLIO MALAQUIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Grau IV, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Palmeira dos Índios, mediante Portaria nº 826/99-GP de 13 de outubro de 1999, conforme parecer jurídico nº. **40/2017**, exarado no Processo nº. **6387/2017**, em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 02 de outubro de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

